



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0989, DE 17 DE JUNHO DE 2.024.

Em 17 / 06 / 2024
Claudia Rogeria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

*“Revoga integralmente o Decreto nº 0853/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0853, de 17 de maio de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **RAYNARA BATISTA DA SILVA** no cargo comissionado de Coordenador III, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal